



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 2002/2023**

**DATA:** 25 de janeiro de 2023.

**EMENTA:** FIXA O PISO SALARIAL MENSAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado, a partir de 1º de janeiro de 2023, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) mensais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista em lei

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA